




Município de Tabai


Estado do Rio Grande do Sul


ATA DE JULGAMENTO

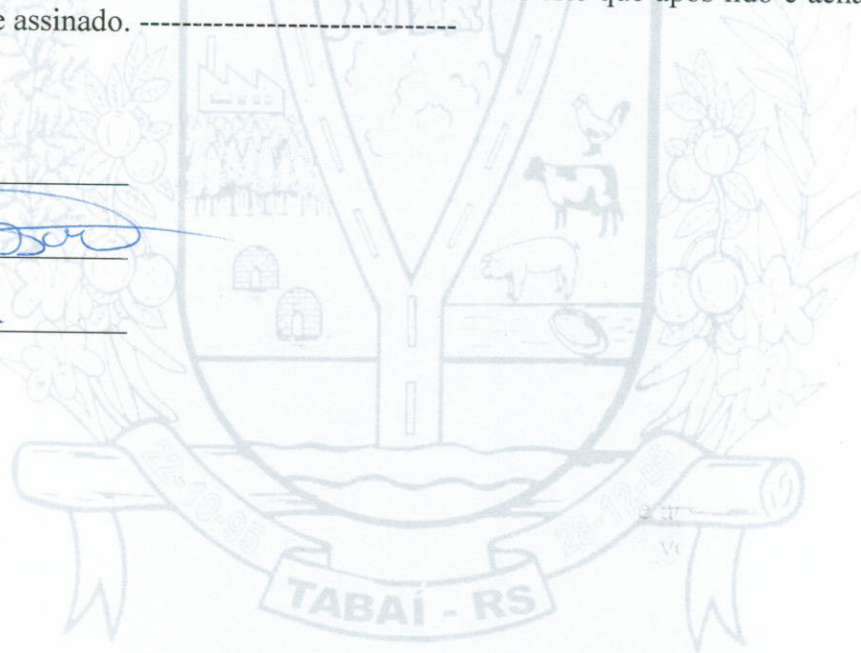
Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações três membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 176/2017, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira Cardoso e Eva Sirlei Pereira Ferreira, para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 14/2017. Das empresas cadastradas, apenas **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME** apresentou seus envelopes de nº 1 e 2, e não se fez representar no presente ato de julgamento. A Comissão passou a abertura do envelope nº 01 – documentação, constatando que a empresa licitante encontra-se habilitada. Após manifestado desinteresse quanto as fases de recurso, passou-se à abertura do envelope nº 2 – proposta, verificando que a empresa licitante cotou o preço de **(RS2.500,00) mensal** para o objeto, e este encontra-se de acordo com o valor estimado pelo município. Logo a comissão de licitações declara a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a constar, às 10 horas e 10 minutos lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. -----

Comissão:









Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"